



DECRETO Nº 10553, DE 08 DE março DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.22, da Lei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 08 de março de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
02 09 00	SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM	
Ficha: 136	04.122.0002.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080 SETOR 02
04279238/0001-59 Exercício:2018

Page 2

DECRETO Nº 10553, DE 08 DE março DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09 00	SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE	
-SEMINFRAM			
Ficha: 134	04.122.0002.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-40.000,00

Certifico que este Decreto
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios (acesso: www.diariomunicipal.com.br/arom)
no dia 09/03/18 pág 47 nº 2161
Em 09/03/18 Jarú/Ro.
Certificado por: Comunidade

JARU, 08 de março de 2018


JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARU